



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 208/2022

### Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

O referido projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.**

Observa-se que, o projeto tem por finalidade padronizar a infraestrutura tecnológica da rede em segurança das informações armazenadas de acordo com infraestrutura localizada no Paço Municipal e em outros setores da Prefeitura Municipal de Assis. Dessa forma, será possível promover a melhoria da segurança e das tecnologias utilizadas, ampliando seu desempenho e sua disponibilidade, além de gerar redução de custos com manutenção e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que atendem às necessidades de todos os usuários, visando o seu acesso aos sistemas e à internet de forma segura e estável.

Verifica-se que, os recursos para suportar as despesas da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação, durante o exercício de 2022, na forma do seu art. 2º.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**JONAS CAMPOS DE LIMA**

**Relator**

PARECER COFC Nº 112/2022 AO PL Nº 208/2022- Recebido em 07/10/2022 14:46:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código A635-1F9F-64B2-54F8.

